



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado à
Assembleia Legislativa, Lei Chan U**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 30 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1265/E912/VI/GPAL/2019, de 31 de Outubro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Novembro de 2019:

1. A área de prestação de serviços da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau cobre a Península de Macau, as Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos, etc., contribuindo, assim, para fazer face à actual quantidade de águas residuais a tratar nas supracitadas áreas e à necessidade do futuro desenvolvimento das áreas de prestação de serviços. A par disso, visto que, de momento, as redes públicas de recolha de águas residuais na Península de Macau, na Taipa e em Coloane não foram interligadas, bem como para articular com a necessidade de desenvolvimento, a longo prazo, da Taipa e das diversas zonas nos Novos Aterros Urbanos, será necessário planear a construção das novas instalações de tratamento de águas residuais na Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos.
2. Desde Janeiro de 2019, a quantidade de águas residuais tratada na Estação de Tratamento de Águas Residuais do Aeroporto Internacional de Macau regista, em média, cerca de 125 m³ por dia. Comparativamente à sua capacidade de tratamento inicialmente projectada de 685 m³ por dia, por enquanto, a Estação ainda tem capacidade de tratamento suficiente. A

